

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL N° 86/2017/NUGE/MPCE**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO,** no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Públco do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Públco do Estado do Ceará, na forma prevista no item 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Públco, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 8ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: [vagas.nuge@mpce.mp.br](mailto:vagas.nuge@mpce.mp.br), de **formulário padrão** disponível no site <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos-e-declaracao-da-Instituicao-de-Ensino-Superior-que-comprove-o-cumprimento-de-pelo-menos-40%-quarenta-por-cento-da-totalidade-dos-creditos-exigidos-para-a-conclusao-do-curso>, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 29 de Novembro de 2017.

**NESTOR ROCHA CABRAL**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo I do Edital nº 86/2017/NUGE/MPCE**

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3
78442016470	FABRICIO MUNIZ TORRES DE OLIVEIRA	2 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
33812016488	FRANCISCO RONES ARAÚJO FARIAS FILHO	9 <sup>a</sup>	Tianguá		
70872016477	JAKSON LIMA ROCHA	12 <sup>a</sup>	Sobral	Caucaia	Tianguá
72342016478	LUANA DA SILVA DIAS	13 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
50312016474	YVES SILVA XAVIER DE SOUSA	17 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
84552016483	AGNES DA COSTA DIB FERREIRA	18 <sup>a</sup>	Tianguá		
80442016474	JADSON BRUNO ROCHA CAVALCANTE	19 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Russas
49642016489	POLIANA DA SILVA MELO	20 <sup>a</sup>	Tianguá		
661820164105	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO BARROSO	21 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza
72312016478	CARLOS ROBERTO JÁCOME DE MELO JÚNIOR	24 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
34992016486	ANDRESSSA MOREIRA DE BRITO	25 <sup>a</sup>	Tianguá	Sobral	
25412016479	ISABEL PAIVA DE CARVALHO	26 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
35572016470	FRANCISCO WESLEY BARROS DUARTE	28 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Russas
83552016476	LORENA FORTUNA CIRQUEIRA	29 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
31882016475	MATHEUS ALVES DA ROCHA	30 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
65492016470	MURILO MARTINS ARAGAO	31 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza
40602016476	ISIS CUNHA BRAGA	33 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
53032016473	JOYCE CRISTINY MAGALHAES AVILA	34 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
56222016495	PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES	35 <sup>a</sup>	Sobral	Crateús	Tianguá
64222016471	JOSÉ NICODEMOS CISNE JÚNIOR	36 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
74782016485	ANDERSON WANDEBERG SILVA DA COSTA	37 <sup>a</sup>	Tianguá	Sobral	
77842016486	LARISSA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	38 <sup>a</sup>	Tianguá		
10912016478	RUBENS SABINO DE FARIAS	41 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza
51482016472	JUCIARA MORENO CAETANO	42 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
30282016473	NATÀ DA PONTE PARENTE	43 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
26662016478	DIEGO PESSOA GOMES	44 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
77942016477	DIEGO ROCHA DE VASCONCELOS	45 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
58692016472	VIRNA MARIA BISPO LUCAS	46 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
76102016474	BLENDA MARIA DE OLIVEIRA	48 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza
53242016474	IANKA ARAGAO FELIPE	49 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
37502016484	RAQUEL UCHOA NASCIMENTO FREIRE	50 <sup>a</sup>	Tianguá		
69272016476	SAMUEL LINHARES VASCONCELOS	51 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

	DE SOUSA				
54882016476	THIAGO AQUINO SANDRY OLIVEIRA	52 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza
84952016486	ANA GABRIELLE OLIVEIRA LOPES	53 <sup>a</sup>	Tianguá		
48232016489	MARIA JANIA RIBEIRO FARIAS	54 <sup>a</sup>	Tianguá		
42252016477	MARIANNE MESQUITA DE SOUZA	55 <sup>a</sup>	Tianguá	Sobral	Crateús
55162016478	FRANCISCO RAVYCK QUEIROZ ARAÚJO	56 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
77852016476	JEFFERSON DE SOUSA FARRAPO	57 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	
27312016483	MARIA IRACEMA RODRIGUES PAIVA GALVAO	58 <sup>a</sup>	Tianguá		
75922016473	SARAH MORAES PONTES	59 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Crateús
30022016482	ÉRICA DANDARA SOUSA MOREIRA	60 <sup>a</sup>	Tianguá		
72942016472	LYA MARIA DE LOIOLA MELO	61 <sup>a</sup>	Sobral	Fortaleza	Tianguá
79082016475	KEYZE KAROLAYNE CARVALHO DIAS	62 <sup>a</sup>	Sobral	Tianguá	Fortaleza

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Anexo II do Edital nº 86/2017/NUGE/MPCE**

Comarca	Endereços das Promotorias de Justiça	Vagas
Carnaubal	Rua José Barroso, 143 – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal</b>	1
Croatá	Praça da Prefeitura, s/nº – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Croatá</b>	1
Guaraciaba do Norte	Rua Pe. Belarmino Memória, 322 – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte</b>	1
Reriutaba	Av. José Cassimiro Albuquerque, s/nº – Carão <b>Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba</b>	1
Tianguá	Av. Moisés Moita, S/N – Centro <b>Lotação: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá</b>	1